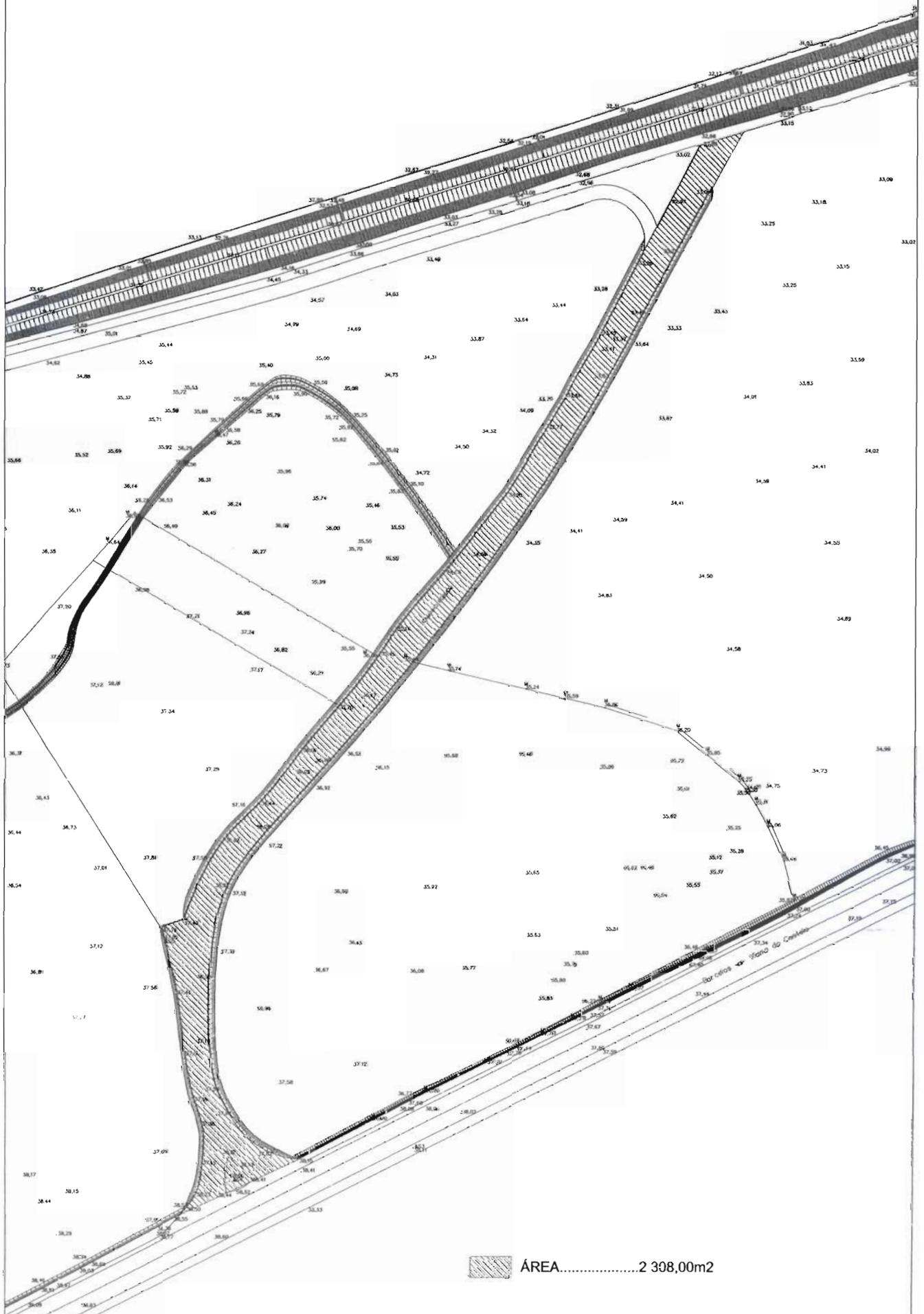


## AC. EM CÂMARA

### (04) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA ANTIGA EM-543 PARA INTEGRAÇÃO NA ÀREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO (3ª FASE):-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- Proposta - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TROÇO DA ANTIGA E.M. 543 PARA INTEGRAÇÃO NA ÀREA DE EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO (3ª FASE) - Com a revisão do PDM, foi prevista a ampliação da Zona Industrial de Neiva para a área compreendida entre a EN103 e a A28 (IC1), com uma área aproximada de 20ha, e cujo perímetro é atravessado por um troço de EM 543, desactivado aquando da construção do IC1 e que, hoje, é apenas utilizado para acesso a alguns terrenos confinantes. Nestes termos, deve propor-se à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público municipal, por ter sido colocado fora de serviço, e subsequente integração no domínio privado municipal, do seguinte troço da antiga EM543: parcela de terreno, sito no lugar de Mericô, freguesia de Alvarães (englobada na área de expansão da Zona Industrial de Viana do Castelo), com a área de 2.308,00 m<sup>2</sup>, e que ficará a confrontar de Norte com António Afonso da Silva e Outros, de Sul com Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro e Outros de Nascente com IC1 (A28), Joaquim Lima da Costa Peixoto e Outros e de Poente com EN103, Maria de Lurdes Gonçalves Ribeiro e Outros. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**13.JUNHO.2008**



ÁREA.....2 308,00m<sup>2</sup>

<b>CM</b> VIANA DO CASTELO	<b>AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - 3ª FASE</b>	JUNHO 2008
<b>DU / DPUP</b>		ESCALA 1:1000
DESENHO	<b>PLANTA</b>	DESENHO 1 REF.